LEI N.º 1991 DE 28 DE julho DE 2004.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 629.028,68 (Seiscentos e vinte e nove mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 01 – R$ 629.028,68

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
0201.04.122.003.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

3190.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 3.000,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
0301.04.121.004.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 9.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
0401.04.122.005.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

3190.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
0401.04.122.005.2002 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

3190.09.00.01	Salário – Família	R$ 7.600,00
3190.13.00.01	Obrigações Patronais	R$ 68.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
0501.23.122.009.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

3190.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
0601.04.122.011.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 13.100,00
3190.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 10.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
0702.10.122.013.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA

3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 76.700,00
3190.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 15.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
0702.10.302.013.2017 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA

3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 2.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
0801.08.122.014.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA

3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 13.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
0901.12.122.018.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA

3190.09.00.01	Salário - Família	R$ 300,00
3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 20.000,00
3190.13.00.01	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
3190.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
0901.12.361.019.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA

3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 37.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
0901.12.365.020.2029 – Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais
ELEMENTO DA DESPESA

3190.09.00.01	Salário - Família	R$ 1.600,00
3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 3.000,00
3190.13.00.01	Obrigações Patronais	R$ 1.500,00
3190.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
0901.12.365.020.2030 – Manutenção e Funcionamento do Pré - Escolar
ELEMENTO DA DESPESA

3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 60.000,00
3190.13.00.01	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
0901.13.392.021.2031 – Desenvolvimento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA

3190.09.00.01	Salário - Família	R$ 300,00
3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
3190.13.00.01	Obrigações Patronais	R$ 1.500,00
3190.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO
1001.15.122.022.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 39.428,68
3190.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
1101.20.122.029.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 8.400,00
3190.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 2.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
1201.26.122.033.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

3190.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 83.000,00
3190.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 58.200,00

Art. 2º - O recursos para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de Arrecadação, conforme o Inciso II, do Parágrafo 1º ,Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

CÁLCULO DE EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

ISS

Arrecadação Jan à Jun 2003	576.654,04
Arrecadação Jul à Dez 2003	691.304,82
Arrecadação Jan à Jun 2004	592.589,69
Orçado em 2004	1.161.778,66

Δ = Arrec. Jan à Jun 2004 => 592.589,69 = 2,763468%
Arrec. Jan à Jun 2003 576.654,04

Arrec. Jul à Dez 2003 X Δ => 691.304,82 X 2,763468% = 710.408,81

Arrecadação Jan à Jun 2004	(+)	592.589,69
Arrecadação Provável Jul. à Dez 2004	(+)	710.408,81
Orçado em 2004	(-)	1.161.778,66
Excesso Provável de Arrecadação	**(=)**	**141.219,84**

MULTAS E JUROS DE MORA

Arrecadação Jan à Jun 2003	70.029,56
Arrecadação Jul à Dez 2003	151.901,58
Arrecadação Jan à Jun 2004	100.407,14
Orçado em 2004	135.378,09

Δ = Arrec. Jan à Jun 2004 => 100.407,14 = 43,37822%
Arrec. Jan à Jun 2003 70.029,56
Arrec. Jul à Dez 2003 X Δ => 151.901,58 X 43,37822% = 217.793,79

Arrecadação Jan à Jun 2004	(+)	100.407,14
Arrecadação Provável Jul. à Dez 2004	(+)	217.793,79
Orçado em 2004	(-)	135.378,09
Excesso Provável de Arrecadação	**(=)**	**182.822,84**

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Arrecadação Jan à Jun 2003	168.112,02
Arrecadação Jul à Dez 2003	222.478,49
Arrecadação Jan à Jun 2004	275.237,75
Orçado em 2004	334.499,82

Δ = Arrec. Jan à Jun 2004 => 275.237,75 = 63,722825%
Arrec. Jan à Jun 2003 168.112,02
Arrec. Jul à Dez 2003 X Δ => 222.478,49 X 63,722825% = 364.248,07

Arrecadação Jan à Jun 2004	(+)	275.237,75
Arrecadação Provável Jul. à Dez 2004	(+)	364.248,07
Orçado em 2004	(-)	334.499,82
Excesso Provável de Arrecadação	**(=)**	**304.986,00**

Parágrafo 1º - O impacto orçamentário – financeiro no exercício, de que trata o inciso I, do art.16 da lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), será o correspondente ao valor estipulado no "caput" deste artigo.

Parágrafo 2º - O Recurso proveniente do Provável Excesso, será classificado na receita com a seguinte rubrica:

1113.05.00.00.00 – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza.....R$ 141.219,84
1910.00.00.00.00 – Multas e juros de Mora.....R$ 182.822,84
1930.00.00.00.00 – Receita da Dívida Ativa.....R$ 304.986,00

Art.3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei nº 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 **de** julho **de 2004.**

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal